

**LEI Nº 1.869/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

**AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CESER ADRIANO BEUREN**, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para aplicação dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde, a ser aberto através de Decreto Municipal, classificado na seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Projeto</b>	<b>Código</b>	<b>Valor do Repasse R\$</b>
0801	Plano Enfrentamento Desastres Ambientais na Saúde	1.170	100.000,00

**§ 1º** – O crédito destina-se ao atendimento das disposições contidas no repasse do Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Enfrentamento dos Desastres Ambientais/RS, conforme Resolução 369/2009 – CIB/RS.

**§ 2º** – Os recursos serão aplicados no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para obras de reforma do Bloco Cirúrgico do Hospital Santa Terezinha e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será aplicado na Aquisição de um Carro Anestésico para o Bloco Cirúrgico em substituição ao danificado pelos desastres ambientais.

**Art. 2º** - O Crédito será aberto através de Decreto do Executivo Municipal, com a indicação de recursos de cobertura no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do repasse do Fundo Estadual de Saúde para o atendimento do Enfrentamento dos Desastres Ambientais conforme resolução CIB/RS e mais os recursos a serem disponibilizados pelo Hospital Santa Terezinha para a complementação dos recursos para as obras.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições divergentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 21 de maio de 2010.

Ceser Adriano Beuren,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá,  
Secretário da Administração.